



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

**AUTÓGRAFO Nº 065/2023**

(Projeto de Lei nº 079/2023)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Fábio Rogério Tonon**, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 079/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS				
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.055		300.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 300.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes do repasse da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através do convênio nº 101408/2023, para a “Recapeamento e Pavimentação de Vias Urbanas”.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**FÁBIO ROGÉRIO TONON**  
Presidente da Câmara